



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas pela 77ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio das Velhas, realizada no dia 29 de Julho de 2014, às 13:30 horas, na Rua Espírito Santo, 495/4º andar, Plenário, Centro, Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 76ª RO de 01/07/2014. **APROVADA.** 5. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 5.1 Empresa de Cimentos Liz S.A. - Fabricação de Cimento - Vespasiano/MG - PA/Nº 00001/1977/163/2012 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração do prazo da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Prazo: 2 (dois) anos após a definição do local pela FEAM”. Aprovada a alteração da condicionante nº 03 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Manter programa de monitoramento automático da qualidade do ar, garantindo a geração de dados e a representatividade de pelo menos 75% dos dados válidos de cada parâmetro meteorológico e poluente por quadrimestre, assim como garantir a representatividade anual desses parâmetros (respeitando o critério de 75% das médias diárias) em conformidade com a determinação do Órgão Ambiental em acordo com a Nota Técnica nº 01/2011 - GESAR/FEAM. Prazo: Durante a vigência da LO”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Comprovar a solicitação da definição do local, para a estação de monitoramento on line, para a FEAM. Prazo: 30 (trinta) dias da concessão da LO”.** 5.2 Cosimat - Siderúrgica de Matozinhos Ltda. - Siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa Alto Forno II - Matozinhos/MG - PA/Nº 00039/1980/008/2008 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA.** 6. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação - Concedida “Ad Referendum”: 6.1 Gestores Prisionais Associados S.A. GPA - Estabelecimentos prisionais, tratamento de esgotos sanitários - Ribeirão das Neves/MG - PA/Nº 16541/2009/005/2014 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **REFERENDADA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar, na Supram Central, proposta para o cumprimento da compensação prevista na resolução CONAMA 369/2006. Prazo: 60 (sessenta) dias após a concessão da LO”. Aprovada a alteração da condicionante nº 03 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fazer a destinação dos resíduos sólidos domésticos gerados no empreendimento para aterro devidamente licenciado ou para outra alternativa ambientalmente adequada aprovada pela SUPRAM. Deverá apresentar à SUPRAM cópia do certificado de licença de operação do aterro e contrato de prestação de serviços ou projeto técnico de outra alternativa ambientalmente adequada. Prazo: 30 (trinta) dias da concessão da LO”.** 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Companhia Nacional de Cimento - CNC - Fabricação de cimento, usinas de produção de concreto comum - Sete Lagoas/MG - PA/Nº 08227/2006/006/2013 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Ronaldo Vasconcelos representante da Organização Ponto Terra.** 8. Processos Administrativos para exame da Licença de Operação: 8.1 Desentupidora Monte Sião Ltda. - Transporte rodoviário de resíduos perigosos - classe I - Belo Horizonte/MG - PA/Nº 09163/2005/001/2013 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 8.2 Reserva Real Empreendimentos Imobiliários Ltda./Rio das Velhas Design Resorts - Reserva Real - Loteamento do solo urbano para fins exclusiva ou predominantemente residenciais - Jaboticatubas/MG - PA/Nº 12026/2008/013/2014 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ, Paula Meireles Aguiar representante da FIEMG e Ronaldo Vasconcelos representante da Organização Ponto Terra.**



9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 Patrimar Engefor Imóveis Spe Ltda. - Prestação de outros serviços não citados ou não classificados - Nova Lima/MG - PA/Nº 05524/2010/001/2012 - Classe: 3. Apresentação: Supram CM. **PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Mauro da Fonseca Ellovitch representante da PGJ e Simone Alvarenga Borja representante da FONASC.** 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação da Licença de Operação: 10.1 Delp - Engenharia Mecânica S.A. - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com tratamento térmico e/ou tratamento superficial - Contagem/MG - PA/Nº 00014/1999/005/2013 - Classe: 6. Apresentação: Supram CM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a alteração da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Realizar estudo de relevo acústico do empreendimento, identificando os pontos de maior geração de ruídos e propondo medidas mitigadoras correspondentes com cronograma de execução. Após aprovação da SUPRAM, executar projetos conforme cronograma. Prazo: 120 (cento e vinte) dias para apresentação de estudos e propostas de execução conforme cronograma”. Aprovada a alteração do anexo II - Programa de Automonitoramento: Item 2. Efluentes Atmosféricos - Local de Amostragem: “Chaminé da cabine de pintura. Parâmetro: Material particulado, compostos orgânicos voláteis. Frequência de análise: Semestral”; Local de Amostragem: “Filtro de manga do jateamento. Parâmetro: Material particulado. Frequência de análise: Semestral”.** 11. Processo Administrativo para exame de Prorrogação do Prazo de Validade da Licença de Instalação Corretiva: 11.1 Prefeitura Municipal de Curvelo - Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc.) - Curvelo/MG - PA/Nº 00227/1992/008/2009 - Classe: 5. Apresentação: Supram CM. **DEFERIDA.**

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Rio das Velhas.